



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Sobradinho

EDITAL DE LANÇAMENTO nº 125/2021

ARMANDO MAYERHOFER, Prefeito Municipal de Sobradinho, no uso de suas atribuições,

FAZ SABER através do presente EDITAL e de acordo com a Lei Municipal nº 1.333/91 que se encontram lançados para o exercício de **2022**, os valores relativos ao **IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO (IPTU)** de todos os logradouros localizados na zona urbana e de expansão urbana do município, **IMPOSTO SOBRE SERVIÇO DE QUALQUER NATUREZA (ISSQN-FIXO E HOMOLOGADO)**, E **TAXAS DE VISTORIAS**, todos atualizados em **10,74%**, índice do IPCA-IBGE, indexador oficial do município, conforme Lei Municipal nº 2.074/00, cujos prazos de pagamentos serão os seguintes:

:

IPTU - PAGAMENTO INTEGRAL COTA ÚNICA, com 10% (dez por cento) de desconto quando efetuado até o dia 10.03.2022

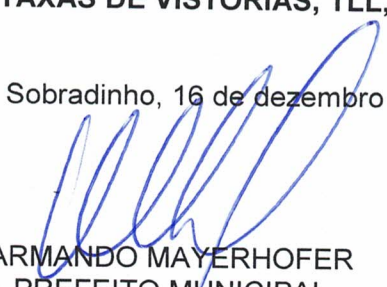
PAGAMENTO PARCELADO	
PARCELA	DATA VENCIMENTO
PRIMEIRA	10.03.2022
SEGUNDA	11.04.2022
TERCEIRA	10.06.2022
QUARTA	10.08.2022
QUINTA	10.10.2022
SEXTA	12.12.2022

ISSQN FIXO – PAGAMENTO INTEGRAL – COTA ÚNICA, com 5% (cinco por cento) de desconto, quando efetuado até 10.03.2022.

PAGAMENTO PARCELADO	
PARCELA	DATA VENCIMENTO
PRIMEIRA	10.03.2022
SEGUNDA	11.04.2022
TERCEIRA	10.05.2022
QUARTA	10.06.2022

TAXAS DE VISTORIAS, TLL, TAS – Pagamento integral, vencimento no dia 10.03.2022.

Sobradinho, 16 de dezembro de 2021.


ARMANDO MAYERHOFER
PREFEITO MUNICIPAL